



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B1886467E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DECRETO Nº24/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe acerca da designação de servidora para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º- Fica designada a Sra. **ESTEFANNY LORRANE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG de nº4.817.120, SSP/PI, inscrita no CPF nº092.234.063-31, Tecnóloga em Gestão Ambiental, para exercer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí, no âmbito da gestão ambiental municipal, as seguintes funções:

- I. Analista ambiental dos processos de licenciamento ambiental;
- II. Educação ambiental;
- III. Proteção da biodiversidade;
- IV. Fiscalizações e vistorias ambientais;
- V. Elaboração e execução de projetos ambientais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de junho de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.09 10:29:51 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL